



NOTA TÉCNICA Nº 003/2022 – CIESP/SEAGI/SSP

Assunto: Dispõe sobre a padronização na classificação da motivação nos crimes de morte violenta.

Referências: Portaria 229 de 10 de dezembro de 2018 MJSP / Sumário Executivo Global Study on Homicide UNODC (United Nations Office on Drugs and Crime – 2013) / Nota Técnica Perfil dos Homicídios no Estado de São Paulo.

Objetivo: Padronização de parâmetros para adequada classificação das motivações nos crimes de morte violenta.

Com objetivo de caracterizar o contexto ou possível motivação das mortes violentas de acordo com as informações disponíveis no boletim de ocorrência e outras fontes qualitativas, os parâmetros motivacionais estabelecidos para os casos de Morte Violenta passam a ser classificados em Grupos, Categorias e Subcategorias apresentadas a seguir:

GRUPO I - MORTE MOTIVADA POR CONFLITO INTERPESSOAL:

Grupo que categoriza a motivação das mortes a partir da relação interpessoal entre os envolvidos.

1 – MORTE MOTIVADA POR CONFLITO ENTRE TIPOS DE INDIVÍDUOS:

- Entre Casais: *Ocorre quando o autor e a vítima são casados, namorados ou se encontram em união estável.*
- Entre Familiares: *Ocorre quando o autor e a vítima são familiares consanguíneos até o terceiro grau ou adotados, coabitando na mesma residência ou não.*
- Entre Conhecidos: *Ocorre quando o autor e a vítima já se conheciam antes do crime, não havendo ligação familiar entre eles.*
- Entre Desconhecidos: *Ocorre quando o autor e a vítima não se conheciam antes do crime, não havendo ligação familiar entre eles.*

2 – MORTE MOTIVADA POR CONFLITO INTERPESSOAL ESPECÍFICO:

- Relacionado à Vingança Pessoal: *Ocorre quando o crime é premeditado, cometido entre conhecidos e o autor mata a vítima motivado pelo sentimento de vingança gerado por algum desentendimento anterior.*
- Relacionado à Rixa: *Ocorre quando o crime não é premeditado, mas é cometido entre conhecidos em um momento diverso daquele que originou o desentendimento inicial entre eles.*

- Discussão/Briga: *Ocorre quando o crime não é premeditado, mas é cometido entre conhecidos no momento em que ocorreu o desentendimento inicial entre eles.*
- Passional: *Ocorre quando a vítima e o autor são parceiros íntimos, ex-parceiros íntimos, ou ainda terceiros envolvidos na relação, onde o ato é motivado por sentimentos passionais inerentes à relação.*

3 – MORTE MOTIVADA POR CONFLITO ENTRE MÚLTIPLOS SUJEITOS INDETERMINADOS:

- Linchamento: *Ocorre quando o suposto criminoso é agredido fisicamente por um número indeterminado de pessoas não identificadas em decorrência dos crimes que elas acham que ele cometeu e vem a falecer como consequência das lesões corporais que sofreu.*
- Briga Generalizada: *Ocorre quando um número indeterminado de pessoas não identificadas está em luta corporal entre si e alguma delas vem a falecer como consequência das lesões corporais que sofreu.*

GRUPO II - MORTE RELACIONADA A ATIVIDADES CRIMINOSAS:

1 – MORTE MOTIVADA POR GRUPOS RELACIONADOS ÀS DROGAS E OUTRAS ATIVIDADES CRIMINOSAS:

- Relacionado à Disputa entre Grupos Rivalis: *Ocorre quando a Morte transcorre em decorrência da disputa por recursos, territórios ou devido às rivalidades entre elementos pertencentes a facções criminosas distintas ligadas ao tráfico de drogas.*
- Relacionado à Disputa Dentro do Mesmo Grupo: *Ocorre quando a Morte transcorre em decorrência da disputa por recursos, territórios ou devido as rivalidades entre elementos pertencentes à mesma facção criminosa ligada ao tráfico de drogas.*
- Relacionado à Atividade de Tráfico de Drogas (Vítima não Faccionada): *Ocorre quando a Morte tem como vítima um elemento envolvido com a atividade de tráfico de drogas, em decorrência desta atividade, mas que não pertence a alguma facção criminosa.*
- Relacionado à Atividade de Tráfico de Drogas (Autor não Faccionado): *Ocorre quando a Morte tem como autor um elemento envolvido com a atividade de tráfico de drogas, mas que não pertence a alguma facção criminosa e comete o crime em decorrência desta atividade.*
- Relacionado à Queima de Arquivo no Âmbito do Tráfico de Drogas: *Ocorre quando a vítima é executada por ter presenciado ou participado de ação criminosa relacionada ao tráfico de drogas e é morta para se evitar uma possível delação.*
- Relacionado ao Uso de Drogas: *Ocorre quando a Morte é praticada em função da alteração psíquica causada pelo consumo de drogas, ou em decorrência de conflitos gerados por ou entre usuários em abstinência que buscam conseguir mais drogas.*
- Relacionado à Violação de Regras do Tráfico de Drogas: *Ocorre quando a vítima violou regras impostas pela atividade criminosa.*

- Relacionado a Efeitos Colaterais: *Ocorre quando a vítima não tem envolvimento com atividades criminosas, entretanto possui ligação com indivíduos envolvidos em práticas delituosas.*
- Relacionado à Pistolagem: *Ocorre quando a vítima é executada por pessoa contratada para esse fim, a qual recebe pagamento ou promessa de pagamento para tanto.*
- Relacionado à Agiotagem: *Ocorre quando a Morte está relacionado à pessoa que contrai ou concede empréstimos ilegais, em decorrência dessas atividades.*
- Relacionado à Queima de Arquivo: *Ocorre quando a vítima é executada por ter presenciado ou participado de ação criminosa qualquer e foi morta para se evitar uma possível delação.*
- Relacionado ao Erro do Tipo Acidental: *Ocorre quando a vítima é executada por engano, seja por ser confundida com o alvo pretendido ou por erro na execução.*
- Incidente com projétil não direcionado: *Ocorre quando a vítima é atingida fatalmente por projétil de arma de fogo, sem ter ligação direta com a intencionalidade do autor.*
- Morte Violenta em Rebelião Prisional: *Ocorre quando a vítima é executada durante rebeliões em unidades prisionais.*

3 – MORTE MOTIVADA POR LENIÊNCIA DO PODER PÚBLICO:

- Em Decorrência de Organização Paramilitar Pública: *Ocorre quando a Morte é praticada por membro de milícia armada ou outra organização de caráter militar formada predominantemente por agentes ou ex-agentes do poder público.*
- Em Decorrência de Organização Paramilitar Privada: *Ocorre quando a Morte é praticada por membro de milícia armada ou outra organização de caráter militar formada predominantemente por agentes não relacionadas ao serviço público.*
- Em Decorrência de Ação de Justiceiro resultante de leniência do Poder Público: *Ocorre quando algum agente indeterminado intervém de forma ilegal em ação criminosa, ou após ela, vindo a executar o suposto autor dos crimes. Ex: Indivíduo armado contratado, ilegalmente, para segurança do local.*
- Em Decorrência de Execução praticada por Grupo Criminoso resultante de leniência do Poder Público: *Ocorre quando a vítima é executada por Grupo Criminoso após ter cometido algum crime de grande reprovação social. Ex: Mortes em que as vítimas são crianças, mulheres, idosos, animais, etc.*

GRUPO III – MORTE MOTIVADA POR CONFLITO SOCIOPOLÍTICO:

1 – MORTE MOTIVADA POR CONFLITOS DE INTOLERÂNCIA:

- Relacionado à Raça: *Ocorre quando a morte é cometida em função da condição étnica ou raça da vítima por motivos de intolerância ou preconceitos discriminatórios.*
- Relacionado à Orientação Sexual: *Ocorre quando a morte é cometida em função opção sexual da vítima por motivos de intolerância ou preconceitos discriminatórios.*

- Relacionado à Crença Religiosa: *Ocorre quando a morte é cometida em função das crenças religiosas ou espiritualistas da vítima por motivos de intolerância ou preconceitos discriminatórios.*
- Relacionado a Fatores Políticos: *Ocorre quando a morte é cometida em função das crenças políticas ou partidárias da vítima por motivos de intolerância ou preconceitos discriminatórios, ou ainda por disputas e conflitos entre membros ou simpatizantes de partidos políticos ou ideologias políticas distintas ou não.*
- Relacionado às Crenças ou Ideologias de Outras Naturezas: *Ocorre quando a morte é cometida em função de crenças ou opções ideológicas quaisquer da vítima por motivos de intolerância ou preconceitos discriminatórios.*

2 – MORTE MOTIVADA POR DISPUTA TERRITORIAL OU AMBIENTAL:

- Em Decorrência de Conflito Latifundiário: *Ocorre quando a morte é cometida em função de disputas e conflitos relacionados à posse de terra ou reforma agrária.*
- Em Decorrência de Conflito por Desmatamento: *Ocorre quando a morte é cometida em função de disputas e conflitos relacionados extração ilegal de madeira, queimadas ou desmatamentos ilegais de áreas florestais.*
- Em Decorrência de Conflito por Mineração: *Ocorre quando a morte é cometida em função de disputas e conflitos relacionados extração ilegal de minérios ou pedras preciosas.*
- Em Decorrência de Conflito com Indígena: *Ocorre quando a morte é cometida em função de disputas e conflitos com populações indígenas por razões de qualquer natureza.*

GRUPO IV – INTERVENÇÃO, MORTE DE AGENTE DE SEGURANÇA E REAÇÃO DE CIVIS:

1 -INTERVENÇÃO OU MORTE DE AGENTE DO ESTADO E REAÇÃO DE CIVIS:

- Morte de Agente de Segurança Pública: *Ocorre quando o agente de segurança pública, do sistema prisional ou de outros órgãos públicos é morto, em serviço ou em razão de sua função/cargo público.*
- Morte por Intervenção de Agente Público: *Ocorre quando o servidor público, em função de suas atividades, intervém legalmente em ação criminosa, vindo a neutralizar o praticante de injusta agressão contra si ou contra outrem.*
- Morte por Reação de Vítima Civil: *Ocorre quando um civil intervém legalmente em ação criminosa, vindo a neutralizar o praticante de injusta agressão contra si ou contra outrem.*
- Incidente com projétil não direcionado: *Ocorre quando a vítima é atingida fatalmente por projétil de arma de fogo, sem ter ligação direta com a intencionalidade do autor.*
- Morte de Agente de Segurança Privada: *Ocorre quando o agente de segurança privada é morto durante o seu serviço ou em razão dele, quando de folga.*

- Morte por Intervenção de Agente de Segurança Privada: *Ocorre quando o servidor de segurança privada, em função de suas atividades, intervém legalmente em ação criminosa, vindo a neutralizar o praticante de injusta agressão contra si ou contra outrem.*

GRUPO V – OUTRAS MORTES:

1 – MORTE POR MOTIVAÇÃO INDETERMINADA:

- Indeterminada: *Ocorre quando a morte tem motivação indeterminada ou desconhecida.*

2 – MORTE POR OUTRAS MOTIVAÇÕES:

- Morte por Outras Motivações: *Ocorre em qualquer outro caso que não se enquadre nas categorias anteriores.*